



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**1. OBJETO:**

**1.1:** Contratação de serviço especializado em gravação, produção e transmissão ao vivo, destinado as Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Encruzilhada do Sul.

**2. MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme o Art.75, II, da Lei 14.133/2021.

**3. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação do serviço em razão da necessidade de transmissão das sessões legislativas, que se constitui em instrumento essencial de controle social, transparência pública e participação do cidadão. O encerramento do contrato atual em 25/03/2026, sem possibilidade de prorrogação, impõe a adoção imediata de procedimento administrativo para evitar a interrupção das transmissões oficiais, o que poderia comprometer o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

**4. TIPO:** Menor preço global

**5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Realizar a captação profissional de áudio e vídeo das sessões
2	Efetuar a transmissão ao vivo nas plataformas digitais oficiais indicadas pela Câmara (YouTube, Facebook ou equivalentes)
3	Disponibilizar a gravação integral das sessões em formato digital
4	Fornecer equipamentos profissionais completos (câmeras, microfones, mesa de corte, computadores, iluminação, cabeamento, softwares e acessórios)
5	Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta no mínimo por operador de câmera, operador de áudio e técnico de transmissão
6	Garantir qualidade e estabilidade da transmissão, com sincronização de áudio e vídeo
7	Realizar testes prévios antes de cada sessão
8	Prestar suporte técnico durante todo o evento
9	Entregar à Câmara cópia digital das gravações após cada sessão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

## **6. QUANTIDADE ESTIMADA**

**6.1.** As Sessões se darão de forma semanal, conforme calendário legislativo, em uma estimativa anual de 60 Sessões, havendo possibilidade de Sessões Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e eventos institucionais.

**6.2.** As transmissões que excederem a estimativa anual de 60 sessões, serão remuneradas pelo valor unitário apresentado na proposta vencedora.

## **7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

**7.1.** A contratada deverá ser legalmente instituída e preparada tecnicamente para a prestação dos serviços deste termo de referência.

**7.2.** Além de atendimento do objeto, a pretensa contratada deverá apresentar regularmente a seguinte documentação de habilitação:

- a) Contrato social ou documento equivalente;
- b) Comprovação de Regularidade fiscal, social e trabalhista através de certidões negativas de débito.

## **8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

**8.1.** A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato, observando o prazo inicial de 26/03/2026.

**8.2.** A vigência da contratação será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, conforme Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

**8.3.** O contrato poderá ser extinto, sem ônus, conforme o estabelece o art. 106, inciso III, da Lei 14.133/2021.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

### **9.1 Habilitação Jurídica**

1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) e todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
2. Documentos dos Sócios;
3. Documentos do Representante Legal;

### **9.2 Habilitação Fiscal e Trabalhista**

1. Cartão de CNPJ;
2. Inscrição Estadual;
3. Inscrição Municipal;
4. Certidão negativa de débitos Federais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL**

---

5. Certidão negativa de débitos Estaduais;
6. Certidão negativa de débitos Municipais;
7. Certidão negativa de débitos Trabalhista;
8. Certidão negativa de débitos do FGTS;
9. Certidão negativa de débitos do INSS.

**10. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS**

**10.1** As propostas pelo fornecedor deverão conter obrigatoriamente:

1. Nome da Empresa;
2. CNPJ;
3. Descrição do item conforme o termo de referência;
4. Valor unitário;
5. Valor global;
6. Validade da proposta;
7. Carimbo.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, prevista no orçamento vigente.

**12. DO PAGAMENTO**

**12.1** O pagamento será mensal, mediante transferência bancária em até 5 dias úteis após a emissão da respectiva nota fiscal e documento de cobrança.